



## TERMO DE REFERÊNCIA (TR 276)

### INTRODUÇÃO

Este documento sucede ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) e é necessário para a contratação de bens e serviços, antecedendo o Documento de Formalização da Demanda (DFD).

### ORIGEM DA DEMANDA

Município de Cristal – RS

Secretaria Requisitante: Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Nome do responsável pelo preenchimento do TR: Maria Ieda Wiegand

### DEFINIÇÃO DO OBJETO

Serviço de concerto de pneus de veículos diversos da SMDRMA.

### NATUREZA DO OBJETO

**(X) BENS E SERVIÇOS COMUNS:** aqueles cujos padrões de **desempenho e qualidade** podem ser **objetivamente definidos pelo edital**, por meio de especificações usuais de mercado; (Ex: veículo, pneus, óleos lubrificantes, material de expediente, material de limpeza, manutenção veicular, etc...)

### QUANTITATIVOS E VALORES

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	V.UNIT.	TOTAL
01	1	Concerto pneu IVP3G62	R\$ 70,00	R\$ 70,00
02	1	Concerto pneu SEM	R\$200,00	R\$200,00
03	2	Concerto pneu JBI0H12	R\$ 30,00	R\$ 60,00
04	2	Balanciamento JBI0H12	R\$ 40,00	R\$ 80,00
05	2	Balanciamento IWEB68	R\$ 90,00	R\$ 180,00
06	2	Montagem pneu	R\$ 70,00	R\$ 140,00
07	1	Conserto pneu IVP3G62	R\$ 70,00	R\$ 70,00
08	1	Montagem QKS9D00	R\$ 70,00	R\$ 70,00
09	1	Conserto pneu IWE1B68	R\$ 70,00	R\$ 70,00
10	1	Montagem IQP1C48	R\$ 70,00	R\$ 70,00
11	1	Conserto pneu trator	R\$ 150,00	R\$ 150,00
12	1	Concerto pneu a quente IXC0126	R\$ 100,00	R\$ 100,00
13	1	Concerto pneu IXC0126	R\$ 40,00	R\$ 80,00



14	1	Conserto pneu IVP3G62	R\$ 40,00	R\$ 40,00
15	1	Conserto pneu retro XC870BR1	R\$ 150,00	R\$ 150,00

O valor total conforme a pesquisa de preço é de R\$1.520,00 (Um mil e quinhentos e vinte reais).

### FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (Não será necessária)

#### DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando as alternativas disponíveis do mercado e seu respectivo valor, a melhor indicação para a compra é através de:

#### Dispensas por Limite - Manutenção de Veículos Automotores – Lei 14133/2021

- ( ) Dispensa por limite, manutenção de veículos automotores - Valor R\$ 119.812,02. Art. 75, I  
( X ) Dispensa por limite, manutenção de veículos automotores, vedado o fracionamento da despesa - Valor R\$ 9.584,97. Art. 75, § 7

#### REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deve entregar o objeto em perfeitas condições, após emitido o empenho dentro de um prazo de quinze dias, no endereço Rua MARAU N°39, com no mínimo 90 dias de garantia.

#### MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega será de 2 dias a contar do recebimento da ordem de empenho.

Local de entrega: Rua Marau N°39

#### PRAZO DO CONTRATO E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO (não terá necessidade)

A contratação tem prazo de vigência até 15 dias, conforme Art. 105, da Lei nº 14.133 de 2021, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

#### CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o



pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime.

Caso a contratada seja empresa Não Optante pelo Simples Nacional, deverá informar a Retenção de IRRF na NOTA FISCAL.

### **FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

#### **Critério de julgamento das propostas:**

( ) Menor preço por item

( X ) Menor preço global

Para ser contratado o fornecedor deverá estar devidamente habilitado. São critérios de habilitação: a comprovação da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa, mediante apresentação de documentos e certidões negativas.

### **ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

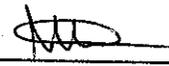
As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

A contratação será atendida na seguinte dotação:

3071 Material de Consumo

Cristal, 25 de agosto de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal de  
Desenvolvimento Rural e Meio ambiente

  
\_\_\_\_\_  
Responsável pelo preenchimento TR